PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Mococa, 29 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO
NÚMERO 0966 | DATA 29/04/24 | RÚBRICA

Ofício nº284/2024

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação desta Douta Câmara de Vereadores, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos motivos a seguir:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Município de Mococa a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, objetivando a execução de ações integradas ao Programa de Seguro Desemprego, no âmbito do Sistema Nacional de Empregos SINE/São Paulo, integrada as políticas de geração de emprego e renda definidas pelo Governo do Estado de São Paulo, compreendendo a implantação e manutenção do Posto de Atendimento ao Trabalhador de Mococa.

Assim, solicitamos a apreciação e posterior aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente.

EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Assinado de forma digital por EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Dados: 2024.04.29 15:40:46 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº .062.... DE 29 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Município de Mococa a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, com vistas a efetivação do Posto de Atendimento ao Trabalhador e dá outras providências

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2024, aprovou Projeto nº 062/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Município de Mococa, autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, objetivando a execução de ações integradas ao Programa de Seguro Desemprego, no âmbito do Sistema Nacional de Empregos SINE/São Paulo, integrada as políticas de geração de emprego e renda definidas pelo Governo do Estado de São Paulo, compreendendo a implantação e manutenção do Posto de Atendimento ao Trabalhador de Mococa.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841

Assinado de forma digital por EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Dados: 2024.04.29 15:40:30 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal